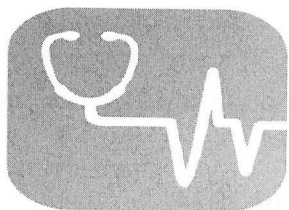




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 71/2023

DATA: 05/12/2023

EMENTA: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 05 de dezembro de 2023, o Projeto de Lei nº 71/2023, o qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 06 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 82/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.


VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Conforme entendimento da Procuradoria desta Casa, confirmado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, inexistem óbices ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Acerca da temática, verifica-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento.

A partir dos fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após debates realizados na comissão, oferta voto favorável ao Projeto de Lei nº 71/2023.


Vereadora Semilda Melher - Tita
Relatora "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Saúde aprova, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2024.



Vereador Raizer Ferreira
Presidente

Vereado Vladi Lourenço
(ausente)